

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 93/2025/DA/GAB/SEMUSA

Portaria Nº 93/2025/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 28 de Maio de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Arbitrar e Conceder: 2½ (DUAS DIÁRIAS E MEIA) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **Terrestre** de Realização de visita domiciliar ao Distrito: Distrito de Abunã e Extrema. **No período de 09,10/06/2025 a 11/06/2025 Processo Administrativo Nº 00600-000022996/2025-01-e.**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Irismeiri Oliveira de Araújo	248220	Assistente Social	Distrito: Abunã e Extrema	2½ (Duas diárias e meia)	R\$ 300,00	R\$ 750,00
Gilmara Magalhães Costa	236522	Técnico em Agente Comunitário de saúde		2½ (Duas diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$ 375,00
Flávio Fontinele Carvalho	1006001	Motorista		2½ (Duas diárias e meia)	R\$ 150,00	R\$ 375,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.**

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde
(Assinado Digitalmente)

Documento assinado digitalmente.Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC E61EE754

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3F312D9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/05/2025. Edição 3990
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>